



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Gestora da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação desta Prefeitura Municipal, referente à APROVAÇÃO da Prestação e Contas do Acordo de Cooperação 002/2017, firmado entre o Município e a Associação Educacional Santo Agostinho, que teve como objeto a cedência de 01 professora área I – Educação Infantil – voltada ao atendimento integral de 15 crianças da Educação Infantil de 02 e 03 anos de idade nas turmas de Educação Infantil do Colégio Santa Teresinha. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 21 de dezembro de 2018.



Daiçom Máciel da Silva
Prefeito Municipal